

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:2EA6798F**GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024. Processo Administrativo nº 12308/2024. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fisioterapia para usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Santiago/RS. Os interessados deverão entregar os documentos indicados no item 3 desse edital na Prefeitura Municipal de Santiago (Setor de Licitações), a partir de 02 de setembro de 2024 as 08:00 horas e nos demais dias e horários de expediente, ou por meio do endereço eletrônico licitacaostg@gmail.com. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/08/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:3305F680**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 451/2023 DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023**

Extrato do 2º Aditivo do Contrato 451/2023 da Concorrência Pública 011/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ARABI DE MELLO FERREIRA (ACESSO A BARRA SÃO JOÃO/ATAFONA) NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 01/07/2024 até 30/08/2024. Conforme justificativa em anexo a referida prorrogação deve-se a ocorrência de dias chuvosos e impraticáveis de 11/03/2024 até a presente data, totalizando 63 (sessenta e três) dias.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:8893279D**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 286/2024 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA EDITAL Nº 035/2024**

Extrato do Contrato 286/2024 da Concorrência Eletrônica Edital nº 035/2024, que tem como objeto Execução de Obra por Empreitada Global CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO AO DISTRITO DO RINCÃO DOS MENDES NA CIDADE DE SANTO ÂNGELO, COM RECURSOS FEDERAIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 907026/2023 E CONTRA PARTIDA DO

MUNICÍPIO, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R\$ 1.273.551,43 (um milhão duzentos e setenta e três reais e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:449DFAC3**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 182/2022 DA DISPENSA 038/2022**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação 182/2022 da Dispensa 038/2022, que tem como objeto para fins de instalação e funcionamento Depósito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como contratada a empresa TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. A presente rescisão pautar-se-á no art. 78, incisos XII, da Lei nº 8.666/93, devido à mudança do Depósito para o imóvel localizado na Rua 25 de julho, por motivo de economicidade aos cofres públicos.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:C278C8F2**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO 004/2021 DO CHAMAMENTO
PÚBLICO 001/2021**

Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Credenciamento 004/2021 do Chamamento Público 001/2021, que tem como objeto o credenciamento de Instituições Financeiras (Bancos e Cooperativas de Crédito) interessadas em prestar Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e Outras Arrecadações Municipais, com transmissão de registro em arquivo eletrônico “D até + 1”, tendo como credenciada BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 13/05/2024 a 13/05/2025. Fica também ajustado entre as partes o reajuste dos valores contratuais em 3,23% conforme índice do INPC do período dos últimos 12 meses, contados da publicação do Chamamento, conforme tabela abaixo:

Discriminação do serviço	Valor unitário/Atual	Valor unitário/reajustado
Auto-atendimento	R\$ 2,902	R\$ 2,996
Internet Banking	R\$ 2,902	R\$ 2,996
Central de Atendimento	R\$ 2,902	R\$ 2,996

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:02581159**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2024**

Aviso de alteração e reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 60/2024 – Objeto: serviços contínuos de limpeza urbana, manutenção de vias centrais da cidade, praças e espaços de propriedade do Município de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 13/09/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/09/2024 às 09 horas. Alterações feitas no item 8 - documentos para habilitação, com a inclusão do item 8.1.1, letra f e observações, inclusão do subitem 11.10 e do subitem 17.5, e inclusão da letra “e” na cláusula terceira e parágrafo único na cláusula décima-quinta da minuta de

contrato. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5E246B0D

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.746, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Declara de Utilidade Pública o Templo Espiritualista de Misericórdia Irmãos Fraternos (TEMIF)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º É declarada de utilidade pública o TEMPLO ESPIRITUALISTA DE MISERICÓRDIA IRMÃOS FRATERNOS (TEMIF), associação sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.090.550/0001-25 sendo uma associação privada que presta serviços de atendimento ao Público, em forma de auxílio espiritual, bem como diversos eventos e atividades beneficentes para crianças carentes, e brechó solidário para comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:72247513

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1218/SMGRH/2024

De 29 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1199/SMGRH/2024 de 21.08.2024, que nomeou **LETICIA NAIARA LUBINI** para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:29E1AE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEIS 10.216, 10.217 E 10.218.

LEI Nº 10.217, de 26 de agosto de 2024

Dá denominação a uma Rótula nesta Cidade.

Sérgio Alexandre Airoidi, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RÓTULA ONILDO RAFAELLI**”, a rótula existente na confluência da Avenida Coronel Victor Villa Verde com a Rua Capitão José Machado da Silva, no Bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto e 2024.

VER. SÉRGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patruhense

LEI Nº 10.218, de 26 de agosto de 2024.

Dá denominação a uma Rótula nesta Cidade.

Sérgio Alexandre Airoidi, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RÓTULA ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA**”, a rótula existente na confluência da Rua Francisco Borges de Lima com a Rua Mauricio Cardoso, no Bairro Bom Princípio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto e 2024.

VER. SÉRGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patruhense

LEI Nº 10.216, de 26 de agosto de 2024

Dá denominação a uma Rótula nesta Cidade.

Sérgio Alexandre Airoidi, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RÓTULA RENI PIRES**”, a rótula existente na confluência da Avenida Coronel Victor Villa Verde com a Rua Francisco José Lopes, no Bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto e 2024.